



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó

PORTARIA N. 09/2018

A DOUTORA FABÍOLA DUNCKA GEISER, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido por esta Unidade Jurisdicional, a fim de se adequar ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na busca de maior efetividade na prestação adequada da atividade jurisdicional, por meio da otimização dos serviços internos;

CONSIDERANDO que a designação de servidores do Poder Judiciário para atuar como conciliadores e mediadores, pela experiência prática e capacitação continuada, tem sido decisiva para assegurar a efetividade na prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO que a extensa pauta de audiências desta Unidade Jurisdicional exige o auxílio de conciliadores e mediadores para ser implementada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Tiago David Depiné, Patricia de Carvalho Paulo Tiemann, Larissa Bischoff de Almeida, Paula Cristina Crespi, Mariely Lara Silva, Ana Paula Bublitz, Gislaine Mayer, Marileuza Prada Andriotti e Lucas Gabriel Tiegs Dürcksen como conciliadores do Juízo.

Art. 2º. Nomear Gustavo Becker Menegatti e Vânia Maria Maçaneiro, conciliadores e mediadores judiciais e familiares.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 01/2018.

Registre-se. Afixe-se. Publique-se. Comunique-se a OAB local e a Corregedoria-Geral da Justiça.

Timbó (SC), 03 de outubro de 2018.

Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE